



## ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MARCELO PRECOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** – Representante Suplente da Câmara de Vereadores de SJP, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **MARCOS ADRIANO LAMARI** - Representante Titular da ACIAP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 5ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

### CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 017247/2013, em nome de JAIRA DO ROCIO DUARTE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301818/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0167/2013 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 017451/2013, em nome de ROSANGELA LENDZION BISCAIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300517/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8531-7/00 e 8532-5/00.
3. O protocolo nº. 013171/2013, em nome de SONIA MARIA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601214013/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 5. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2342-7/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 059/2013 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 008951/2013, em nome WILSON PEREIRA DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300645/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 9529-1/05 e 4520-0/08.
5. O protocolo nº. 013198/2013, em nome de LUIS RENATO COTOVICZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300733/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4686-9/02. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2222-6/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0135/2013 anexado à consulta.



## ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

6. O protocolo nº. 006633/2013, em nome de JM IND. E COM. DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA ME solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300077/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4313-4/00. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0130/2013 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 012369/2013, em nome de FLAVIO CERUTI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301262/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Atividade proibida de acordo com a Lei 16/2005 e suas alterações.

8. O protocolo nº. 012255/2013, em nome de ODETE POBURKO GUBERT solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601211140/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8230-0/01, 9329-8/99 e 5620-1/02.

9. O protocolo nº. 012259/2013, em nome de SILVANA VIEIRA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601214099/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/04.

10. O protocolo nº. 012572/2013, em nome de ELIZANDRO JOEL PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300303/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. O recuo é utilizado para exercer a atividade.

11. O protocolo nº. 012164/2013, em nome de THIAGO RAFAEL PINHEIRO SOARES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300509/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. O recuo é utilizado para exercer a atividade.

12. O protocolo nº. 012229/2013, em nome de VALQUIRIA FAGUNDES DOS REIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301439/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4643-5/01.

13. O protocolo nº. 009836/2013, em nome de WILSON DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300010/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4313-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 064/2012 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 009925/2013, em nome de JOÃO GUEDES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301526/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4687-7/02 e 3832-7/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0104/2013 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 007503/2013, em nome de EDMILSON ROBERTO DO NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213311/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade não é adequada para este zoneamento.

16. O protocolo nº. 010810/2013, em nome de ANTONIO DIAS PINHEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300245/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4712-1/00.

17. O protocolo nº. 010899/2013, em nome de RC BERNARDO DISTRIBUIDORA LTDA ME solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300490/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4649-4/99 e 4649-4/08.

18. O protocolo nº. 011424/2013, em nome de TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212657/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/05, 7739-0/99 e 2539-0/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 01020/2012 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 011395/2013, em nome de SALETE CORDEIRO DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300735/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/03 e 5620-1/04.

20. O protocolo nº. 011796/2013, em nome de THIAGO HENRIQUE SANTOS TAVARES / JBS S.A solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300706/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4634-6/01.

21. O protocolo nº. 011494/2013, em nome de VALDIR MARTINS DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301048/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-0/02.

22. O protocolo nº. 020651/2013, em nome de ESCOLA TRADIÇÃO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300359/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8520-1/00.



## ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

23. O protocolo nº. 018694/2013, em nome de SABINO NOGUEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301015/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0151/2013 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 020652/2013, em nome de HEMEXX LOGISTICS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301571/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5212-5/00, 5211-7/99, 4930-2/01 e 4930-2/02.

25. O protocolo nº. 008788/2013, em nome de MÁRCIO JOSÉ KAMINSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601214018/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico - Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 044/2012 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 019999/2013, em nome de EVERSON DA SILVA GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300313/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/07 e 4520-0/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0192/2013 anexado à consulta.

27. O protocolo nº. 018435/2013, em nome de MARISE PEREIRA VOSGUERAU solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301177/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

28. O protocolo nº. 020765/2013, em nome de ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302566/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/01 e 5611-2/03.

29. O protocolo nº. 018447/2013, em nome de EVANDRO PIERINI DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302296/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4541-2/01, 4530-7/02, 4672-9/00, 4649-4/03, 4649-4/06, 4649-4/02, 4651-6/02, 4652-4/00, 4663-0/00, 4665-6/00, 4662-1/00, 4679-6/04, 4530-7/01, 4642-7/01, 4642-7/02, 4671-1/00, 4686-9/01, 4689-3/02 e 4679-6/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4541-2/02.

30. O protocolo nº. 018960/2013, em nome de MARIA STELMACH solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601202658/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4781-4/00 e 1412-6/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0181/2012 anexado à consulta.

### **CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 018614/2013, em nome de JOSÉ WLODKOVSKI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 001160/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU esclarecer a área a ser construída e apresentar prancha de implantação.

2. O protocolo nº. 019450/2013, em nome de FLÁVIO FRANCISCO DE AGUIAR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 012573/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4 – ampliação de guarita em alvenaria.

3. O protocolo nº. 020298/2013, em nome de IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 016460/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C – Igreja e **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%, conforme prevê o § 2º, do Art. 37 da Lei 16/2005.

4. O protocolo nº. 019378/2013, em nome de SÉRGIO R. RIBEIRO / SASIS ARQUITETURA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 007884/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do no que se refere a redução dos afastamentos lateral e fundos de 1,50 para zero.

5. O protocolo nº. 017637/2013, em nome de GERCIANO DE SOUZA JÚNIOR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 082276/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Deferido para locação. Informamos que as consultas deferidas para locação deverão ser reencaminhadas a este CMPDU, quando da definição do seu uso para análise específica. O presente deferimento não garante à liberação de todos os usos classificados como Comércio e Serviço Geral 1.

6. O protocolo nº. 018609/2013, em nome de AGEU BATISTELA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 017296/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Deferido para locação. Informamos que as consultas deferidas para locação deverão ser reencaminhadas a este CMPDU, quando da definição do seu uso para análise específica. O presente deferimento não garante à liberação de todos os usos classificados como Comércio e Serviço Setorial.

7. O protocolo nº. 019759/2013, em nome de LUIS ANTONIO LORENZETTI JÚNIOR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 013402/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 35% para 38,5%.



## ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

8. O protocolo nº. 017505/2013, em nome de PEDRO SÉRGIO FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 011863/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, conforme prevê o Item 2 do Art. 14 da Lei 16/2005.
9. O protocolo nº. 020264/2013, em nome de STELA MÁRCIA PEREIRA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 004828/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Agrupamento D – 35 unidades.
10. O protocolo nº. 020358/2013, em nome de JOÃO CLEVERSON DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 011295/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.
11. O protocolo nº. 020265/2013, em nome de STELA MÁRCIA PEREIRA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 085468/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C.
12. O protocolo nº. 018370/2013, em nome de MITRA DO BISPADO CATÓLICO DE RITO UCRANIANO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 085149/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico - Igreja.
13. O protocolo nº. 019757/2013, em nome de LUIS ANTONIO LORENZETTI JÚNIOR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 011738/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para nova análise do CMPDU esclarecer qual o tipo de empreendimento a ser construído no local.
14. O protocolo nº. 013390/2013, em nome de MAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 063902/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pela **ANUÊNCIA** das novas contrapartidas definidas pelo Grupo Técnico em 1 de março de 2013.
15. O protocolo nº. 020349/2013, em nome de DUAP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA da Consulta Amarela nº. 012301/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária.
16. O protocolo nº. 020355/2013, em nome de DUAP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 012301/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram **DEFERIMENTO** no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 10% para 30% mediante aquisição de potencial construtivo.



**ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 02 de abril de 2013.

**MARCELO FERRAZ CESAR**  
Presidente

**ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN**  
Titular

**MARCOS ADRIANO LAMARI**  
Titular

**MARCELO PRÉCOMA**  
Titular

**ANGELO TOMAZ M. REDESCHI**  
Titular

**MILTON CÉSAR DA ROCHA**  
Suplente

**SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA**  
Secretária Executiva